



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente:	CNPJ:
MUNICÍPIO DE ITARUMA/GO	01.067.271/0001-27
ENDEREÇO:	

ENDEREÇO:

PRAÇA SEBASTIÃO ASSIS FREITAS Nº 18 ITARUMA/GO

CIDADE: ITARUMA/GO	CEP: 75.810-000	TELEFONE: (64) 99327-4948
------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:**NOME COMPLETO:** LUIZ HENRIQUE DE ASSIS

RG: 2396779 SSP/GO	CPF: 332.132.081-91
ENDEREÇO: RUA CALI CALIL Qd. 18 Lt. 06, NOVA ESPERANÇA – ITARUMÃ-GO	CEP: 75.810-000

2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3915-2	Conta Corrente: 12.971-2 Operação: XXXX
----------------------------------	---------------------------	--

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR LUIZ HENRIQUE DE ASSIS.	CPF: 332.132.081-91
--	-------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO:

RUA CALI CALIL Qd. 18 Lt. 06, NOVA ESPERANÇA – ITARUMÃ-GO

CEP: 75.810-000	TELEFONE: (64) 98405-4000	E-mail: luizhenrique@itaruma.go.gov.br prefeitura@itaruma.go.gov.br convenios@itaruma.go.gov.br
---------------------------	-------------------------------------	---

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Construção Galpão para Secretaria de Transportes.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**Construção de Galpão de Barracão – Secretária de Transportes**

Todas estas especificações abaixo destacadas, visa contemplar o objeto pleiteado, para garantir maior eficiência, na guarda, fiscalização e manutenção dos maquinários e implementos da secretaria de obras, serviços urbanos e transportes, onde os servidores e colaboradores poderão executar seus trabalhos de forma segura e protegidos, não ocasionando atividades insalubres em suas execuções,

podemos também destacar a guarda dos insumos utilizados em suas manutenções, bem como a vigia destes maquinários e implementos agrícolas proporcionando longevidade na vida útil dos mesmos, garantindo as efetividades das prestações de serviços a comunidade urbana e o apoio logístico em serviços prestados a zona rural.

Será dividido em 04 etapas, sendo: fundação, paredes, cobertura e final.

LOCAL: Rua Jataí Qd. 01 Lt.01 Itarumã-GO

ÁREA: 540,00m² devidamente alocada no imóvel acima proposto, com o objetivo de Construção de uma cobertura metálica na cidade de Itarumã – Goiás, as fundações serão executadas com estacas de diâmetro de 30,00 cm, com profundidade de 4,40 m abaixo dos blocos. as estacas receberão um bloco de coroamento de 60 cm x 60 cm x 200 cm, em concreto Fck 30 Mpa, Sobre as estacas da cobertura deverão ser executados blocos de coroamento em concreto armada.

Compactados em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas. ESTRUTURA METÁLICA, As terças serão executadas rigorosamente conforme o projeto estrutural em perfil metálico de aço tipo A36, o perfil utilizado será: Perfil C125X50X17X2.25, terças da cobertura.

COBERTURA, Será em telha de chapa galvanizada trapezoidal de 0,5mm com estrutura metálica. PISO EM CONCRETO ARMADO, Será executado piso de concreto armado em toda área de cobertura do barracão. O piso terá 15cm de altura e será armado com tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.

4.2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itarumã

OBRA: Implementação de Barracão

LOCAL: Rua Jataí Qd. 01 Lt.01

ÁREA: 540,00m²

Este memorial tem a finalidade de especificar os serviços integrantes da construção de uma cobertura metálica na cidade de Itarumã – Goiás.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno

Deverá ser executada a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capina de mato.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Regularização do Terreno

Deverá ser providenciada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados

no projeto.

Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

FUNDAÇÕES

· ESTACAS:

As estacas serão executadas com diâmetro de 30,00 cm, com profundidade de 4,40 m abaixo dos blocos. Elas serão armadas com armaduras circulares com 7 barras de aço de 10mm e estribos de 5mm a cada 12cm. Para a concretagem será utilizado concreto Fck 30 Mpa.

· BLOCOS:

Serão executados blocos nas dimensões 0,60x0,63x2,00 (LxHxC), armados com aço 10mm e concretados com concreto FKC 30Mpa.

Os detalhes sobre os blocos e estacas estão anexados em projeto e devem ser seguidos rigorosamente a fim de garantir boa qualidade nos serviços.

OBSERVAÇÃO 1

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o re-aterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas.

OBSERVAÇÃO 2 (PARA FUNDAÇÕES)

Todas as valas deverão ser apiloadas.

4. ESTRUTURA METÁLICA

As terças serão executadas rigorosamente conforme o projeto estrutural em perfil metálico de aço tipo A36, o perfil utilizado será:

Perfil C125X50X17X2.25, terças da cobertura.

5. COBERTURA

Será em telha de chapa galvanizada trapezoidal de 0,5mm com estrutura metálica.

6. PISO EM CONCRETO ARMADO

Será executado piso de concreto armado em toda área de cobertura do barracão. O piso terá 15cm de altura e será armado com tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro

do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.

7. LIMPEZA

A limpeza da obra será feita diariamente, com a remoção dos entulhos para as caçambas, que quando cheias deve ser solicitado à remoção do local com transporte – entulho, ficando a destinação final destes resíduos sob inteira responsabilidade da prefeitura municipal.

Após o término dos serviços acima especificados, a prefeitura procederá à limpeza da obra bem como de todo o canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Construção Galpão para Secretaria de Transportes.

- Galpão servira para garagem dos veículos e máquinas local com segurança e zelo dos bens deste município.
- Local para guarda de veículos e máquinas de propriedade deste município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Itarumã, localizado no extremo sudoeste goiano, com população estimada em **6.500** habitantes, vem com intuito utilizar recursos para construção de um galpão para secretaria municipal de transporte que servira como garagem local adequado para veículos e maquinas, garantindo a guarda e proteção da frota deste município de Itarumã.

O valor pleiteado será utilizado construção de galpão, para atender frota de Veiculos e máquinas pesadas, que são utilizadas durante o dia noite e final de semana será deixada em segurança.

Esperamos no uso dessa verba, melhorar a qualidade de vida útil na conservação de toda frota, que usamos na conservação e manutenção das estradas municipais, atendimento no transporte dos munícipes e outras demandas, investindo melhor no atendimento de toda população que necessitam em saúde, educação

Maior segurança proteção para com o bem público.

O proponente dispõe de equipe técnica capacitada, formada por engenheiros civis, arquitetos e urbanistas com experiência comprovada na elaboração e execução de obras de infraestrutura urbana. Conta ainda, com cronogramas e cumprimento das normas técnicas e legais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª		Após a publicação do Extrato do	04 (quatro) meses após a publicação no	Não há	Não há

3 ^a	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor Execução do Objeto / da Obra	Convênio no Diário Oficial do Estado Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Diário Oficial do Estado 02 (dois) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4 ^a	Fiscalização de Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.		(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Construção de Galpão de Barracão – Secretária de Transportes: Construção de uma cobertura metálica na cidade de Itarumã – Goiás, as fundações serão executadas com estacas de diâmetro de 30,00 cm, com profundidade de 4,40 m abaixo dos blocos. as estacas receberão um bloco de coroamento de 60 cm x 60 cm x 200 cm, em concreto Fck 30 Mpa, Sobre as estacas da cobertura deverão ser executados blocos de coroamento em concreto armada.</p> <p>Compactados em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: As terças serão executadas rigorosamente conforme o projeto estrutural em perfil metálico de aço tipo A36, o perfil utilizado será: Perfil C125X50X17X2.25, terças da cobertura.</p> <p>COBERTURA: Será em telha de chapa galvanizada trapezoidal de 0,5mm com estrutura metálica. PISO EM CONCRETO ARMADO, Será executado piso de concreto armado em toda área de cobertura do barracão. O piso terá 15cm de altura e será armado com tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m²), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm.</p>	01	R\$ 336.281,02	R\$ 336.281,02
SUBTOTAL				R\$ 336.281,02

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 136.281,02	R\$ 336.281,02

(duzentos mil reais)

(cento e trinta e seis mil,
duzentos e oitenta e um
reais e dois centavos)

(trezentos e
trinta e seis
mil, duzentos e
oitenta e um
reais e dois
centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 136.281,02

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ HENRIQUE DE ASSIS

PREFEITO DE ITARUMÃ-GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Assis, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Assis, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84356104** e o código CRC **6E098610**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013889



SEI 84356104